Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO Nº 397/17

DE 19 / Maio /2.017

Muriel Bortolanza

A Comissão de **CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO** no uso de suas atribuições legais propõem

REQUERIMENTO

REQUER, ouvido o plenário, prazo de 07 dias para o Projeto de Lei **4.640**.

JUSTIFICATIVA

A solicitação de prazo justifica-se pela necessidade de aguardar por parte do Poder Executivo a retirada do mesmo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, 18 de Maio de 2017.

EM DISCUSSÃO ÚNICA E A VOTOS FOI O REQUERIMENTO PROTOC. Nº 397/17

APROVADO P/ UNANIMIDADE

CONCEDA-SE

Sala das Sessões em 23 / 05 / 17

Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário: Isilda S. Faleiro

MARCOS RIBAS
Presidente